



Processo nº: 0009830-86.2021.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MEDIANEIRA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>   |
| <b>1.1-Juiz Titular</b>   |
| Nome do Funcionário/Servidor: ANA CAROLINA CATELANI DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-22 00:00:00 |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>   |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b>  |
| Nome do Funcionário/Servidor: VINÍCIUS DE MATTOS MAGALHÃES  |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b>  |
| Nome do Funcionário/Servidor: LORANY SERAFIM MORELATO   |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b>  |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>   |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>  |



**Nome do Funcionário/Servidor:** ROSELENA ADONA RIBEIRO

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** GILDA GESSER PAGANI

**Nome do Funcionário/Servidor:** NEIF WILLY JUNIOR

**Nome do Funcionário/Servidor:** JOSEANE MARIA NICODEN MORAES

**Nome do Funcionário/Servidor:** HENRIQUE VOLPATO BALZAN (comissão)

**Nome do Funcionário/Servidor:** MARCIA LORENZI

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** VILMA SEBASTIANA S DE LIMA- aux jud

**Nome do Funcionário/Servidor:** MICHELE HARMEL TONELLO

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com o estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**



|   |
|---|
| <b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>                                      |
| Nome do Funcionário/Servidor: MARIANE APARECIDA PEREIRA                         |
| Nome do Funcionário/Servidor: LUCAS JOSE PIMENTA DE SOUZA                       |
| Nome do Funcionário/Servidor: RAFAELA PELIZZON                                  |
| Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA CRISTINA DE SANTI PILONETTO                 |
| Nome do Funcionário/Servidor: PRISCILA ALVES MIGNON                             |
| Nome do Funcionário/Servidor: DANIELY ZAMPRONIO LAURENTINO DE ALB               |
| <b>3.2-Relação de Estagiários:</b>  |
| <b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b> |
| <b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>   |
| <b>Observações</b>  |
| <b>Determinações Gerais</b>   |

**VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

|  |
|--|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                      |
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>        |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>1373             |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>6643         |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>3 |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>22             |



**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

14 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 25/02/2021 (0000526-51. 2021. 8. 16. 0117). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

6 Processos Remetidos ao Ministério Público.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:**

**Número do Processo:** 0006937-81.2019.8.16.0117

**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

293 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 23/06/2021(PROCESSO 0004605- 10. 2020. 8. 16. 0117). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

78 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 12/08/2021 (0002418- 63. 2019. 8. 16. 0117). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

335 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 22/01/2021 (Processo 0006723- 32. 2015. 8. 16. 0117) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

341 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 22/06/2021 (Processo 0001055- 70. 2021. 8. 16. 0117). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

113 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 12/08/2021 (Processo 0004124- 81. 2019. 8. 16. 0117). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

9 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

34 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

50 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta(m) 3 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta(m) 27 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

267

**6.2-7.2. CANCELADAS**

96

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

39

**6.4-7.4. REDESIGNADAS**

65

**6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

24

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

28 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 20/08/2020 (Processo 0003655- 98. 2020. 8. 16. 0117). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

322

**8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2021-06-23 00:00:00.0

**8.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0005828-03.2017.8.16.0117

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Suspensão analisada no Processo 0002768- 61. 2013. 8. 16. 0117.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do depósito analisada no Processo 0000290- 70. 2019. 8. 16. 0117.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**

**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 16 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

**13-SISTEMA eMANDADO:**

**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Prejudicado

**14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**

Prejudicado

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000150- 65. 2021. 8. 16. 0117.

**15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Item 3.

**15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0000069- 53. 2020. 8. 16. 0117



mov. 65: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)</b>   |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>168   |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>1841  |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>2                                  |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>12  |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim                           |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>   |
| <b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>   |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b><br>Não |



**Determinação / Recomendação:**

50 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 18/08/2020 (PROCESSO 0001157- 73. 2013. 8. 16. 0117). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

4 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 12/08/2021 (0000137- 09. 2020. 8. 16. 0115). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

9 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 22/01/2021 (Processo 0005268- 90. 2019. 8. 16. 0117) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

35 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 22/06/2021 (Processo 0001515- 91. 2020. 8. 16. 0117). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está**



**regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta(m) 4 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.  
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

114

**6.2-CANCELADAS**

29

**6.3-NEGATIVAS**

2

**6.4-REDESIGNADAS**

6

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

12

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

39

**7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2021-08-02 00:00:00.0

**7.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0002545-30.2021.8.16.0117

**8-INTERNAÇÕES:**

**8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:**

0

**8.2-A secretaria/escrivanha procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo analisado: 0000136- 18. 2020. 8. 16. 0117

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando os autos de execução não forem formados a partir de desmembramento do Processo de Conhecimento.

Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI.

Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ

**8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 104 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

**9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias**



**(art. 228 CPC)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0000009- 80. 2020. 8. 16. 0117

mov. 26: Constatada DEMORA para abertura de vista ao MP. JUSTIFICAR.

**9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001418- 91. 2020. 8. 16. 0117.

**10-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

77

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

655

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

4

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

3



|   |
|---|
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim com Observação<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>19 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 06/08/2021 (0002134-84. 2021. 8. 16. 0117). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.  |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>   |
| <b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>   |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>6 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 09/07/2021 (PROCESSO 0002771- 69. 2020. 8. 16. 0117). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente. |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b><br>Sim  |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>  |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>28 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 27/02/2020 (Processo 0007481- 69. 2019. 8. 16. 0117) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.  |
| <b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>  |



**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

20 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 08/09/2021 (Processo 0000352- 42. 2021. 8. 16. 0117). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

51

**6.2-CANCELADAS**

9

**6.3-NEGATIVAS**



|   |
|---|
| 2   |
| <b>6.4-REDESIGNADAS</b>   |
| 5   |
| <b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>   |
| 18  |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>   |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>   |
| 27  |
| <b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>  |
| 2021-07-16 00:00:00.0   |
| <b>7.2.1-Número do Processo:</b>  |
| Número do Processo: 0002959-33.2021.8.16.0083   |
| <b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS</b>  |
| <b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b>   |
| Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constatou- se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está regularmente anotada no PROJUDI com status SNA `Cadastrado e ativo". REGULARIZAR E JUSTIFICAR.<br><br>A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ. |
| <b>9-REGISTRO DE ADOTANTES</b>  |
| <b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b>   |
| Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constatou- se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no  |



sistema PROJUDI. O número de pretendentes informado pela secretaria não bate com as anotações do PROJUDI nem com os registros do SNA. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

A Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

## 10-ACOLHIMENTOS:

### 10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

5

### 10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

12

### 10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

### 10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Não

#### Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 2 crianças aptas à adoção registradas no SNA. Contudo, de acordo com informações certificadas pela secretaria atualmente existem 5 Crianças/ adolescentes em condições de adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

### 10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Lei Municipal nº 608/2017.

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?



|   |
|---|
| Sim com Observação  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processos 0000184- 55. 2021. 8. 16. 0112 e 0003261- 57. 2021. 8. 16. 0117. |
| <b>11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Item 3. 1.   |
| <b>11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b><br>Sim com Observação   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000352- 42. 2021. 8. 16. 0117.   |
| <b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>   |
| <b>Observações</b>  |
| <b>Determinações Gerais</b>   |

#### APONTAMENTOS FINAIS

|  |
|--|
| <b>Observações:</b>  |
| 1. FAMÍLIA: Constatou- se grande volume de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Também se identificam atrasos nas análises de Decursos de Prazos, Juntadas e Suspeitas de Prevenção. Na análise por amostragem, foram constatados atrasos na abertura de conclusão. |
| 2. INFÂNCIA: Constatou- se que a Secretaria não procede ao regular cadastramento dos dados referentes aos acolhimentos e adotandos junto ao PROJUDI. O mesmo foi verificado em relação ao preenchimento do SNA- CNJ.   |
| 3. Determina- se que a Secretaria regularize os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.   |
| 4. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar  |



novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

**Determinações:**

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada na prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 24 outubro 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

